

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2008, às 11:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 3º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas apostas, Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage, e Pedro Paulo da Cunha. A ausência do conselheiro Renato Soares Sacramento foi justificada e aceita pelos presentes.

Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, que convidou a mim, Antonio Carlos de Paula, para secretariá-lo. Presentes à reunião, a Contadora, Izabel Corina de Oliveira Carvalho, Superintendente de Controladoria, Maurício Aquino Halewicz, Superintendente Jurídica e Societária, Maria Roseli de Campos Siqueira, e os representantes das empresas BDO Trevisan Auditores Independentes e Momentum Accounting-Contabiliadde, Auditoria e Consultoria em Economia e Finanças Ltda., Robson Nunes Moura, e Carlos Atsushi Nakamuta, respectivamente, para prestarem os eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Como já era de conhecimento de todos, o Presidente esclareceu que a reunião tem como ordem do dia o exame, discussão e manifestação sobre os termos e condições da incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., nos termos da Proposta da Administração objeto da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de dezembro de 2008, disponibilizada aos conselheiros e demais documentos e estudos relacionados à referida operação.

Esclareceu o Presidente que a proposta da Administração de incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.439, 4º andar, parte, inscrita no CNPJ sob nº

02.139.940/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.151.585, tem por objetivo permitir maior eficiência e transparência no exercício do controle da Companhia.

Por fim, foi esclarecido que a operação já aprovada pelo Conselho de Administração e ora submetida a este Conselho Fiscal, foi submetida à apreciação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da acionista, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e dos demais credores da Companhia.

Após apresentação feita por Maurício Aquino Halewicz e Maria Roseli de Campos Siqueira, e debatida a matéria, o Conselho Fiscal, por decisão unânime dos presentes, opinou favoravelmente à operação de incorporação da CELPA pela QMRA, em consonância com o disposto no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de dezembro de 2008. **Presidente:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa. **Secretário:** Antonio Carlos de Paula. **Conselheiros:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage, e Pedro Paulo da Cunha.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho Fiscal da Companhia, às folhas 31 e 32.

Carlos Souza Barros de Carvalhosa

Presidente

JUCEPA nº 20000194933, em 16.01.2009. Getulio Villas Moreira – Secretário Geral.